



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM

Aracaju - SE, 25/2 a 3 de março de 2013, Ano XXX, Edição 1559

Entulhando problemas



Morando na Rua Alcides Pereira há muitos anos, Maria Etna está inconformada com a montanha de lixo em frente à sua casa

■ Quem reside na Rua Alcides Pereira, no Loteamento Jardim Nice, no Bairro Jardins, está insatisfeito com a transformação pela qual a região vem passando nos últimos tempos. Os terrenos inabitados no local estão servindo de área para despejo irregular de detrito de obras. O ato é considerado crime, mas nenhuma fiscalização tem comparecido para sanar o problema. Inconformados, os moradores reclamam contra o descaso do poder público.

O problema teria se iniciado com a especulação imobiliária na região. Segundo a aposentada Maria Etna da Silva, que há mais de 40 anos reside no local, quando os grandes condomínios começaram a aparecer, o que restava das obras era despejado por ali. "Esse problema começou com a vinda das construtoras para cá. Às vezes, elas mandam demolir imóveis próximos e os entulhos são jogados aqui. Isso não prejudica somente a nós, como também o meio ambiente", reclama.

Além dos detritos das construções próximas, os terrenos na Rua Alcides Pereira estariam também recebendo resíduos de outros locais, transportados por empresas de recolhimento de entulho. "Várias companhias estão fazendo o despejo por aqui também. A gente até fica de olho, mas as empresas deixam para jogar esses restos de obras altas horas da noite, para que ninguém veja. Quando o dia amanhece, é que encontramos a montanha de entulho", conta Maria Etna.

Segundo o advogado Nilvan Silva Oliveira, também morador do local, a Empresa

Municipal dos Serviços Urbanos - Emsurb - já foi procurada para tentar resolver o problema, mas nenhuma medida foi tomada até o momento. "Já fomos reclamar, mas ninguém tomou uma providência. Eles dizem que vão fiscalizar, mas eu já não acredito. Infelizmente, nossa região está abandonada. Iremos, agora, ao Ministério Público para ver se conseguimos uma solução" afirma Nilvan.

Despejar o lixo ou resto de obras em locais inapropriados é considerado crime. Segundo a Lei Municipal 1.721/91, do Código de Limpeza Urbana e Atividades Correlatas, "é proibido lançar ou propiciar a colocação de lixo, entulhos, animais mortos em terrenos baldios ou em qualquer imóvel, edificado ou não, público ou privado, ou quaisquer outros locais não autorizados pela Prefeitura Municipal de Aracaju, ou que prejudiquem os serviços de limpeza urbana". Ainda assim, a Capital conta com 400 pontos irregulares de despejo de detritos, sendo que os terrenos na Rua Alcides Pereira são apenas mais um nessa estatística.

Procurada pelo Cinform, a Emsurb, através de sua Assessoria, informou que não dispõe de efetivo para fiscalizar as empresas de recolhimento de entulho, e que a responsabilidade dos resíduos é de quem realiza a obra. Os proprietários dos terrenos também podem ser notificados, caso seja comprovada a falta de cuidados com o espaço. A Emsurb informou que disponibiliza para reclamações uma Central de Atendimento pelo telefone (0800) 284-1300 ou através do e-mail: emsurb@aracaju.se.gov.br. ■